

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 159, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Compõe a Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Municipal nº 4.490, de 14 de novembro de 2023 que cria a Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica;

RESOLVE:

- Art. 1º A Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica passa a ser composta pelos os seguintes servidores:
 - I. Andrea da Silva Machado Farmacêutica;
 - II. Nilza Helena da Costa Pereira Farmacêutica;
 - III. Guilherme Fernandes Cantuária Médico;
 - IV. Ana Helena Alves Jorge Silva Enfermeira;
 - V. Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto Vigilância Sanitária;
 - VI. Ligia Mendes Ferreira Dentista;
 - VII. Maria Helena Gonçalves Silva servidora administrativa.

Parágrafo único: As atribuições de Coordenação serão exercidas pela servidora Nilza Helena da Costa Pereira e as atribuições de secretaria pela servidora Andrea da Silva Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando sem efeito, a partir desta publicação, a Portaria n.º 234, de 16 de novembro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal